



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº. 043, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, e nos termos da legislação, torna pública a retificação dos Anexos I e II do Edital PROGRAD nº. 041/2015 de 29 de abril de 2015, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Edital supracitado.

1. DOS ITENS RETIFICADOS

1.1 No Anexo I, onde se lê:

CURSO	TURNO DE FUNCIONAMENTO PRIORITÁRIO	ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA ESTE EDITAL
-------	------------------------------------	-------------------------------------	------------------	---

Leia-se:

CURSO	TURNO DE FUNCIONAMENTO PRIORITÁRIO	ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OCIOSAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNILA
-------	------------------------------------	-------------------------------------	------------------	--

1.2 No Anexo II, onde se lê:

Engenharia Civil de Infraestrutura	--Realização de prova na qual se avaliará o domínio dos conteúdos. -Nota mínima a ser obtida pelo candidato em avaliação: 6,0 (seis).
Engenharia de Materiais	-IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) maior ou igual a 6,0 (seis) e análise do histórico escolar.

Leia-se:

Engenharia Civil de Infraestrutura	O Critério de Classificação será composto pelas “Nota A” e “Nota B” obtendo-se o Indicador de Classificação (IC) que será dado por: $IC = (Nota A + Nota B)$. Caso IC seja inferior a 7,00, o candidato estará ELIMINADO; Caso seja igual ou superior a 7,00, o candidato estará
------------------------------------	--

	CLASSIFICADO. Critério para composição da “Nota A”: 1) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou Média Geral do Curso. Nota: Em caso do candidato possuir seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou Média Geral do Curso na forma de Conceito (“a”, “b”, “c”, “d” e “e”) o mesmo será normalizado de (“0,0” à “10,0”) atribuindo os seguintes pesos (“10,0”, “8,0”, “6,0”, “4,0” e “2,0”) para cada conceito respectivamente. Critério para composição da “Nota B”: 1) Candidato oriundo da Área de Conhecimento - Engenharia (“1,5” ou Um ponto e meio). 2) Candidato oriundo da Área de conhecimento - Ciências Sociais Aplicadas –Arquitetura e Urbanismo (“1,0” ou Um ponto). 3) Candidato oriundo da Área de Conhecimento - Ciências Exatas e da Terra (“0,5” ou Meio ponto). 4) Candidato oriundo de Curso das demais Áreas de Conhecimentos (“0,0” ou Zero Ponto). Nota: Em caso do candidato ser oriundo de duas ou mais Áreas de Conhecimentos para fins de pontuação prevalecerá somente a de maior pontuação sendo descartadas as demais Áreas de Conhecimentos para fins de pontuação. As notas serão arbitradas de acordo com a Tabela de Áreas de Conhecimentos do CNPq. Critério de Desempate 1) Candidato oriundo da Área de Conhecimento – Engenharia. 2) Candidato oriundo da Área de conhecimento - Ciências Sociais Aplicadas –Arquitetura e Urbanismo. 3) Candidato oriundo da Área de Conhecimento - Ciências Exatas e da Terra. 4) IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) ou Média Geral do Curso. 5) Candidato com menor número de Reprovações em Disciplinas. 6) Candidato com menor número de Trancamento de Disciplinas. 7) Candidato com maior idade (Vide Documento Comprobatório). Nota¹: Indicadores obtidos conforme Tabela de Áreas de Conhecimentos do CNPq e documentos comprobatórios quando couber. Nota²: Casos omissos serão deliberados por uma Comissão de Aprovação da Engenharia Civil de Infraestrutura contendo no mínimo 03 (três) Professores do ILATIT, 01 (um) Técnico Administrativo e 01 (um) Discente.
Engenharia de Materiais	O critério de classificação será composto pelas “Nota A” e “Nota B” obtendo-se o <i>Indicador de Classificação (IC)</i> que será dado por: $IC = (Nota A + Nota B)$. <i>Critério para composição da “Nota A”</i> 1) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou Média Geral do Curso. Nota: Em caso do candidato possuir seu Índice de

	Rendimento Acadêmico (IRA) ou Média Geral do Curso na forma de Conceito (“a”, “b”, “c”, “d” e “e”) o mesmo será normalizado de (“0,0” à “10,0”) atribuindo os seguintes pesos (“10,0”, “8,0”, “6,0”, “4,0” e “2,0”) para cada conceito respectivamente. <i>Critério para composição da “Nota B”</i> 1) Candidato oriundo da Área de Conhecimento - Engenharia (“2,0” ou Dois pontos). 2) Candidato oriundo da Área de Conhecimento - Ciências Exatas e da Terra (“1,0” ou Um ponto). 3) Candidato oriundo de Curso das demais Áreas de Conhecimentos (“0,0” ou Zero Ponto). Nota: Em caso do candidato ser oriundo de duas ou mais Áreas de Conhecimentos para fins de pontuação prevalecerá somente a de maior pontuação sendo descartadas as demais Áreas de Conhecimentos para fins de pontuação. As notas serão arbitradas de acordo com a Tabela de Áreas de Conhecimentos do CNPq. <i>Critério de Desempate:</i> 1) Candidato oriundo da Área de Conhecimento – Engenharia. 2) Candidato oriundo da Área de Conhecimento - Ciências Exatas e da Terra. 3) IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) ou Média Geral do Curso. 4) Candidato com menor número de Reprovações em Disciplinas. 5) Candidato com menor número de Trancamento de Disciplinas. 6) Candidato com maior idade (Vide Documento Comprobatório). Nota¹: Indicadores obtidos conforme Tabela de Áreas de Conhecimentos do CNPq e documentos comprobatórios quando couber. Nota²: Casos omissos serão deliberados por uma <i>Comissão de Aprovação da Engenharia de Materiais</i> contendo no mínimo 03 (três) Professores do ILATTI, 01 (um) Técnico Administrativo e 01 (um) Discente.
--	---

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação